

DEBATE SOBRE: CORRUPÇÃO E SEGURANÇA INTERNACIONAL (CARTEL LOS ZETAS - 2010-2018)

Leticia Fernanda Rodrigues

Doutora em Sociologia (UFRGS). <https://orcid.org/0000-0003-4216-6271>.

Francisco Teodoro da Costa Junior

Mestre em Direitos Humanos (UNIFIEO). <https://orcid.org/0009-0002-8951-0893>.

Khayam Ramalho da Silva Sousa

Mestrando em Direitos Humanos (UNIFIEO). <https://orcid.org/0000-0002-4544-6386>.

Donizete Vaz Furlan

Doutorando em Estudos de Fronteiras (UNIFAP). <https://orcid.org/0009-0002-3229-9273>.

Jussileida Feitosa Damasceno Costa

Mestrando em Direitos Humanos (UNIFIEO). <https://orcid.org/0009-0001-4217-7037>.

Michelle Daiany da Conceição Trajano

Mestre em Estruturas e Construção Civil (UFSCAR). <https://orcid.org/0000-0002-3192-7701>.

Sabrina dos Santos Barbosa

Especialista em Fisiologia do Exercício (Faculdade de Macapá). <https://orcid.org/0009-0001-9663-8572>.

Katiussia de Cássia da Silva Ribeiro

Especialista em Docência para o Ensino Superior (FAVENI). <https://orcid.org/0009-0005-2710-2669>.

Bernardo Boucinha Bernardi

Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais (UFRGS). <https://orcid.org/0000-0001-8485-9629>.

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-55>

RESUMO: O presente trabalho analisa a relação entre corrupção e segurança internacional na América Latina, tomando como estudo de caso o cartel mexicano Los Zetas, no período compreendido entre 2010 e 2018. A pesquisa adota uma abordagem empírica e analítica, buscando compreender como a corrupção fragiliza a soberania estatal e compromete a capacidade de controle territorial do Estado mexicano. Parte-se da ampliação contemporânea do conceito de segurança, especialmente após o pós-Guerra Fria e os atentados de 11 de setembro de 2001, quando temas como narcotráfico, crime organizado, pobreza e exclusão social passaram a integrar as agendas de segurança nacional e internacional. O estudo demonstra que o narcotráfico no México não se limita a uma atividade criminosa isolada, mas constitui um sistema complexo sustentado por redes de corrupção que envolvem agentes públicos, forças de segurança e instituições estatais. Nesse contexto, o cartel Los Zetas destaca-se por sua origem militar, alto grau de violência, atuação transnacional e profunda infiltração nas estruturas do Estado. Conclui-se que a corrupção desempenha papel central na consolidação dessas organizações criminosas, criando um cenário de ingovernabilidade, enfraquecimento institucional e ameaça direta à segurança regional e internacional.



PALAVRAS-CHAVE: Corrupção. Segurança Internacional. Narcotráfico. Crime Organizado. México.

DEBATE ON: CORRUPTION AND INTERNATIONAL SECURITY (LOS ZETAS CARTEL - 2010-2018)

ABSTRACT: This paper analyzes the relationship between corruption and international security in Latin America, using the Mexican cartel Los Zetas as a case study between 2010 and 2018. The research adopts an empirical and analytical approach, aiming to understand how corruption undermines state sovereignty and weakens Mexico's capacity for territorial control. The study is grounded in the expansion of the security agenda in the post-Cold War period, particularly after the September 11 attacks, when issues such as drug trafficking, organized crime, poverty, and social exclusion became central to national and international security debates. The findings indicate that drug trafficking in Mexico cannot be understood as an isolated criminal activity, but rather as a complex system sustained by corruption networks involving public officials, security forces, and state institutions. In this context, Los Zetas stands out due to its military origins, extreme use of violence, transnational operations, and deep penetration into state structures. The paper concludes that corruption plays a crucial role in strengthening criminal organizations, generating institutional fragility, governance crises, and significant threats to regional and international security.

KEYWORDS: Corruption. International Security. Drug Trafficking. Organized Crime. Mexico.

INTRODUÇÃO

“A pior das corrupções não é aquela que desafia as leis; mas a que se corrompe a ela própria” (Louis de Bonald).

O presente trabalho tem por objetivo geral compreender como a corrupção afeta a segurança mexicana utilizando como estudo de caso o cartel mexicano ‘*Los Zetas*’, para tanto trata-se de uma pesquisa empírica. Como objetivo complementar busca-se analisar fazendo um simples escopo analítico da corrupção como objeto de segurança Internacional. A justificativa para tal trabalho surge da observância de vários acontecimentos que tem impactado de modo significativo esta região, tais aspectos tem um caráter epidêmico, como: a expansão da violência dos cartéis para além das fronteiras, tráfico humano ‘la bestia de la muerte’, altas taxas de homicídios, escândalos políticos de corrupção e a pobreza.

Sob o ponto de vista de Ramán Ortiz (2016, p. 214) o tráfico de drogas e a extorsão tem contribuído drasticamente para balança estratégica entre governos, criminalidade e organizações terroristas. Sendo assim, a capacidade de proteção e controle territorial de



muitos governantes latino-americanos tem sido minimizada, pois o crime organizado construiu sua própria autonomia e seu próprio espaço de ‘ingovernabilidade’.

De forma abrangente, é importante analisar a corrupção como objeto de segurança internacional, pois está se mostra altamente prejudicial à manutenção do poder estatal, visto que esta adquire sua própria governabilidade podendo transcender as fronteiras físicas e jurídicas do Estado, até mesmo, em grau mais elevado podendo levar a um caos territorial, funcionamento de uma instituição de poder dentro do próprio Estado, gerando uma ‘linha periférica ao território” (Bonfim, 2005, p. 43-44).

Dessa forma, “A corrupção não pode ser atribuída a um tempo histórico, a um sistema econômico ou mesmo a um regime político. Em qualquer época, em qualquer situação, ela pode se manifestar” (Pinto, 2011, p. 7). Esse fator pode ser explicado pela expansão do crime organizado no território mexicano, o caso do cartel ‘Los Zetas”, “governments in the region faced difficulties extending their control over their entire national territory” (Ortiz, 2016, p. 214). Dessa forma, a fim de atingir seus objetivos, o trabalho é estruturado em duas seções. A primeira analisaremos brevemente o narcotráfico e o impacto desse no Estado e o surgimento de cartéis no cenário mexicano. Na segunda seção se analisará a corrupção sobre a perspectiva da segurança na região.

NARCOTRÁFICO

Nos últimos anos pós-guerra fria houve uma drástica mudança nas agendas de segurança, tanto América latina como da Europa e da Ásia. Sendo assim, apesar da América Latina ser analisada como um lugar pacífico em relação a outras regiões do mundo, está ainda enfrenta problemas estruturais de segurança interna. Sendo assim, não deve-se menosprezar que o contexto internacional de guerra ao terror por parte dos Estados Unidos e as narcoguerrilhas geraram uma reconfiguração no cenário internacional, do qual a América Latina viu-se obrigada a reestruturar sua agenda incluindo temas amplificados tais como: meio ambiente, direitos humanos, gênero, tráfico de drogas e entre outros. Nesse contexto,



La declaración de guerra al terrorismo por parte de Estados Unidos, como respuesta a los atentados del 11 de septiembre de 2001, aceleraría este proceso y provocaría que, para 2003, una noción extensa y casi omniabarcadora de lo que se entiende como “seguridad nacional” y de los elementos que conforman su agenda, fuera adoptada por los diferentes organismos regionales, como quedó asentado en la “Declaración sobre la Seguridad en las Américas” de la Organización de Estados Americanos (OEA) (Ramírez, 2012).

Segundo o autor Ramirez parafraseado acima, com os acontecimentos encabeçados pelos Estados unidos gera uma noção amplificada da “segurança Nacional” que anteriormente não faziam parte tanto da agenda norte-americana como dos países latinos. Sendo assim, “transformando así la óptica bajo la cual se observan los problemas de la región. El hecho de que dentro de la declaración jurada por la OEA se incluyera a la “pobreza extrema y la exclusión social de amplios sectores de la población”, esses fatores segundo a análise do autor afetaria a estabilidade e a democracia “erosiona la cohesión social y vulnera la seguridad de los Estados” (OEA, 2003).

Desse modo, deve-se observar que estas pautas, que aos nossos olhos parecem tão simplistas (pobreza, desigualdade e marginalização) não foram discutidas primariamente nas políticas de bem-estar social ou o debate de litígio político, seja uma pauta que coloca os estados latinos-americanos em risco de integridade: “en la región las vulnerabilidades domésticas constituyen la principal amenaza a la seguridad del Estado”. La incapacidad de satisfacer las demandas y necesidades de la gente dificultan establecer una institucionalidad democrática efectiva” (Rojas, 2004, p. 4). Analisando o cenário mexicano, foco deste trabalho, observa-se o narcotráfico como uma questão própria de segurança nacional, pois este fenômeno é uma séria ameaça a soberania nacional e a segurança do Estado mexicano (Serrano, 1998, p. 5-18).

A caracterização do conceito Narcotráfico tem gerado muito debate entre o meio político e o acadêmico. Sendo assim, Hurrell enfatiza que crime organizado, narcotráfico e a máfia fazem parte de uma mesma estrutura criminal, sem distinção (Hurrel, 1998, p. 19-36). Paradoxalmente a visão de Hurrell, Luiz Suarez Salazar acredita veementemente, que o narcotráfico seja apenas um negócio entre máfias, sendo que esta pode ser reconhecida como uma atividade agro-industrial comercial, que através de uma posição vertical atinge uma ampla gama de mercados para além das fronteiras nacionais (Salazar, 1989, p. 109).



Indubitavelmente, as motivações para a ilegalidade é basicamente a busca por projeção de poder e dinheiro fácil. Sendo assim, a comercialização de drogas é um dos meios mais adotados por esses insurgentes para atingir tal objetivo. Na atual economia, onde a obtenção por lucro é caracterizada por símbolo de poder, essas organizações ilegais encorajadas por uma marginalização social discrepante acarretado por problemas estruturais do estados, buscam sua sobrevivência por meio não convencional. Sendo assim, na análise do autor Figueroa essa fragilidade estatal também denominada de “vacíos estatales” é de onde “brotam as mais perversas manifestações de uma rebelião:” el crimen organizado y el crecimiento de la delincuencia común” (Figueroa, 1999). Essa premissa, nos leva a crer que estas manifestações a margem da sociedade nada mais é do que “*conflicto social no expresado políticamente* que sirve de sustrato al problema del crimen organizado”.

Seguindo esta mesma lógica de Figueroa, o Estado que se debate com esse tipo de problema como “um conflito social não expressado politicamente” é geradora de uma fragilidade estatal que: “several factors have strengthened the strategic position of illegal organizations (Ortiz, 2016, p. 2015)”. Consequentemente, “el Estado “pequeño” que propone el neoliberalismo —en relación a la cantidad y tipo de relaciones que establece con el mercado y la sociedad— se ha convertido para el caso de México en un Estado “hueco” o “vacío” (Soto, 2014).

Aquí donde el régimen posrevolucionario había establecido relaciones clientelares, ahora genera ausencias en los mecanismos y espacios a los que se puede acudir para formular y articular demandas. como metáfora para explicar los alcances de una transición incompleta es utilizada también en el magistral ensayo *La alfombra roja, el imperio del narcoterrorismo* (Juan Villoro, 2009).

Como explica Juan Villoro acima, em território mexicano foi onde se estabeleceu relações de clientela, o autor se refere ao império do narcotráfico que em quase todo território mexicano, transformando esta região em uma “lei Ratzeliana” onde o espaço é poder” (Bonfim, 2005). Nesse escopo analítico observa-se, que para projetar tal poder o uso da violência torna-se estremado e a expansão da mesma é indispensável. Conforme os Estudos de Bonfim, pode-se caracterizar o território mexicano como um Estado alongado (norte-sul), banhado no Leste pelo Golfo do México e a Oeste pelo Oceano Pacífico, apresentando um problema de centralização política. Com base nestas



informações no próximo item analisaremos, brevemente o surgimento de los Zetas, principalmente, a aliança narco-governamental.

MEXICO-ZETAS

A historiografia mexicana nos demonstra muitas páginas de instabilidade política, econômica e social. Nesse sentido, não há como menosprezar que nos anos 70, 80 e 90, em território latino-americano, houve expansão do narcotráfico devido a alta demanda do mercado internacional, “eso es que la demanda de los consumidores estadunidenses y de las economias dessarrolladas es en ultima instancia la que orienta la oferta de drogas latinoamerica y no a la inversa (Insulza, 2014, p. 31-40)” e outro fator foi que a maioria dos países latinos facilitaram a “livre circulação de capitais ilícitos, entre eles os do narcotráfico”. Dessa maneira na visão Neto (2012, p. 37) a “livre circulação de capitais e a adoção da flexibilização cambial, foram justificadas pela “realidade do mercado” tornando-se propícias à lavagem de dinheiro”.

Neste aspecto, a expansão do tráfico e também:

diversas consequências da guerra ao tráfico como a ineficiência no controle do aumento da produção de drogas e dos mecanismos do tráfico; o aumento da repressão policial contra a população mais pobre seja nos países produtores, seja nos países afetados pelo tráfico; a criminalização do usuário, a quase inexistência de centros de tratamento de reabilitação bancados pelo Estado; o reforço dos mecanismos de cooperação dos grupos criminosos com os agentes estatais (Ferreira Neto, 2012, p. 40).

Em relação a isso Ney Jansen Ferreira Neto analisa que a gênese do narcotráfico faz parte de um processo expiatório, sendo esta fruto de determinadas transformações ocorridas no capitalismo em âmbito global a partir dos anos 1970 que atingem gravemente as economias latino-americanas (Harvey, 2010). Nesse contexto,

a grande transformação das economias monoprodutoras em narcoprodutoras e o grande salto do consumo dos EUA e na Europa se produziu durante os anos oitenta, quando os preços das matérias primas despencaram no mercado mundial: açúcar (-64%), café (-30%), algodão (-32%), trigo (-17%). A crise econômica mundial exerceu uma pressão formidável em favor da narco-reciclagem das economias agrárias, que redundou num aumento excepcional de oferta de narcóticos nos países industriais e no mundo todo (Cogiola, 1991, p. 136).



Em relação as peculiaridades do narcotráfico, deve-se ressaltar que na visão de Rosa Del Olmo, esse tipo de atividade tem características distintas a da mafia, em virtude da estrutura instaurada na América Latina, sendo esta “mucho más moderna, informal y difusa (OLMO, 1994, p. 72)”. Em alguns aspectos, se fala de delito organizado, incluindo a máfia ao narcotráfico. Essa dicotomia nada mais é do que um simples sinônimos para caracterizar tal ato como, indústria ilegal ou empresa horizontal (Hurrel, 1998, p. 19). Nessa premissa,

Porém trato aqui de revisar o que permitiu o desenvolvimento do narcotráfico no México. Entre os anos 1920 e 1960 já existia uma economia da droga no México, mas que era relativamente pequena, em torno do tráfico de maconha e heroína. Nos anos 1970/80 o narcotráfico no México passa a gerir o comércio de cocaína. O boom do narcotráfico no México é retratado a partir de dois movimentos, o primeiro a partir de uma operação militar realizada na Flórida, EUA, conhecida como “Hat Tricks” que visava acabar o tráfico de cocaína na Flórida e que resultou numa migração dos traficantes da Flórida para o México, e o segundo movimento a partir das consequências das políticas econômicas adotadas no México no final dos anos 1980 e início dos anos 1990 (Serrano, 2008).

Sendo assim, pode-se aqui analisar muitos cartéis latino-americanos: The Jalisco new Generation, Beltrán Levya, Tijuana, Sinaloa, Cali Medelin; Todos estes têm o mesmo tipo de atividade, tais como: a lavagem de dinheiro e o tráfico de narcóticos. Entretanto os meios de comunicação internacional evidenciam mais os cartéis mexicanos. Por que será?

Como evidência a reportagem abaixo, escalada de violência no México tem sido alta nos últimos anos e os narcotraficantes são os principais causadores:

Reynosa, ciudad mexicana fronteriza con EE UU del Estado norteño de Tamaulipas, ha amanecido envuelta en llamas. La pasada madrugada, las fuerzas de seguridad abatieron a dos jefes del narcotráfico mexicano, según ha informado el Gobierno estatal: Juan Manuel Loisa Salinas, conocido como Comandante Toro, del cartel del Golfo, y Francisco Carreón Olvera, alias Pancho, del cartel de Los Zetas. El primero murió durante un enfrentamiento en la ciudad de Reynosa, mientras que el segundo fue abatido en la carretera de Ciudad Victoria-Llera, en el centro del Estado. Ambos grupos criminales rivalizan por el control de las rutas de tráfico de drogas; (.) Los tiroteos entre la policía y los narcotraficantes han bloqueado distintas zonas de la ciudad fronteriza que, según el conteo de El Universal, suman 32 puntos. Los vehículos quemados han servido para cerrar las principales avenidas de la ciudad. La agencia de noticias Efe señala que la principal balacera se produjo,



sobre las seis de la mañana (hora local), frente a las instalaciones de la Procuraduría General de República (fiscalía), durante más de cinco minutos (El País, 2017).

Na visão de Ferreira neto, esses atos são caracterizados como uma “colombianização” do México. Essa zona é muito disputada por cartéis, pois essa é a principal rota para se atingir o mercado norte-americano. Dados do governo norte americano demonstram que aproximadamente 60% da cocaína que entra ilegalmente no país vem do país vizinho. “Os cartéis mexicanos controlam praticamente grande parte da distribuição por atacado no oeste americano, atingindo cidades como: “Chicago, Dallas, Denver, Houston, Los Angeles, Phoenix, San Diego” (Pereira, 2010).

Assim como em muitos outros países em desenvolvimento, a presença de mão de obra barata, a disponibilidade de terras a preços baixos e a aplicação intermitente da lei ofereceu, durante décadas, vantagens à produção e comércio de maconha e o ópio. Entretanto, a participação do México - assim como a da Colômbia e da Nigéria - no circuito internacional de drogas ilícitas também é resultado de três variáveis fundamentais: a geografia, uma longa tradição de contrabando e a relativa fraqueza da autoridade central. No final da década de 1980 as áreas tradicionais de cultivo de drogas ainda estavam em uso - mas a partir daí, começou a mudar a antiga geografia do mercado e os cartéis começaram a dividir o país e a repartir seu território. Sob estas novas condições, a já reduzida capacidade do Estado de fazer com que a lei fosse cumprida ficou ainda mais cerceada (Serrano, 2008).

Nesse território fértil surge “Los Zetas” remontam ao final da década de 80 e início dos anos 90. Segundo dados do FBI, o grupo foi formado no final dos anos 90 por desertores da tropa de elite do exército mexicano, “desertaron del Grupo Aeromóvil de Fuerzas Especiales (GAFE) y del Grupo Anfibio de Fuerzas Especiales (GANFE) del Ejército Mexicano, fundados en 1994 con motivo del levantamiento zapatista de Chiapas y que fueron entrenados por la Agencia Central de Inteligencia de los Estados Unidos (La Prensa, 2016)”.

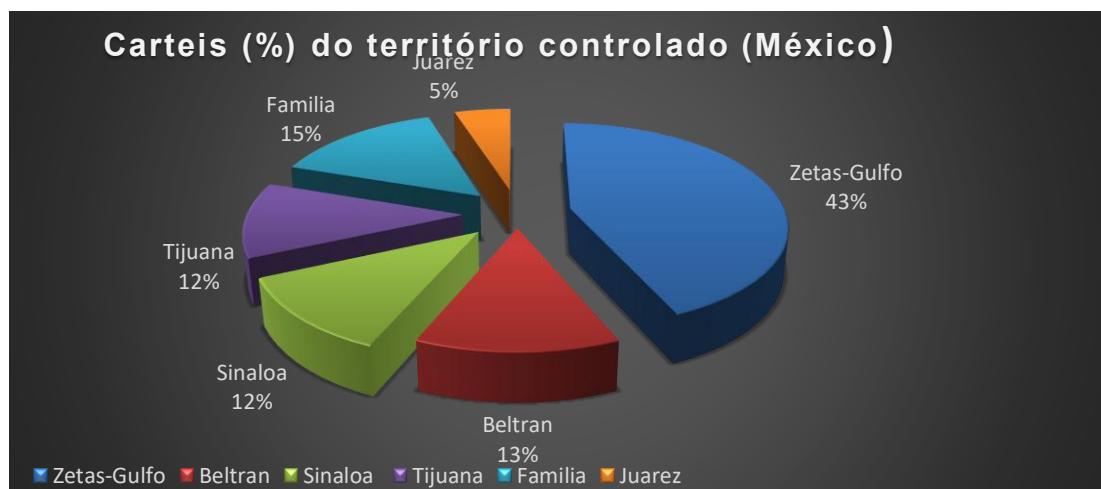
Atuando inicialmente como braço armado “El cartel del Golfo” contra as incursões de “cartel de Sinaloa” até 2010, ano em que ocorre a ruptura e sua ascensão como organização independente, provocando uma intensa rivalidade com seus antigos empregadores. A organização faz uso de alta tecnologia em seus armamentos, bem como



o emprego de estratégia militar de alta complexidade em operações internas e externas¹. O cartel é denominado como um dos mais violentos por se utilizar de técnicas como mutilação, decapitação, tortura, esquartejamento e exposição de vítimas em vias urbanas como modo de intimidar a população e o governo local². No gráfico abaixo, de modo específico, observa-se a atuação dos carteis em todo o território mexicano, com base em dados fornecidos pela revista The Economist no 2012.

Com base nos dados fornecidos pela revista The Economist, observa-se que o Cartel Los Zetas domina 43% do território Mexicano, principalmente distritos como Tamaulipas, Nuevo Leon, Coahuila, Veracruz, Tabasco, Campeche, Yucatán, San Luis Potosí, Chiapas, Puebla, Tlaxcala, Hidalgo, Querétaro, Chihuahua, Guerrero, Oaxaca, Guanajuato, Zacatecas, Aguas calientes, Michoacán e Estado do México (DF). Além do tráfico de Drogas, esta organização é conhecida por outras atividades tais como a tortura, estupro, trágico de seres humanos, assassinatos, incêndios, sequestro, tráfico de armas, lavagem de dinheiro e suborno ao governo.

Gráfico1: Atuação dos cartéis em território Mexicano



Fonte: Gráfico feito pela autora com base nos dados fornecidos pela The Economist.

¹ Press Release, House Committee on Homeland Security, Four Major King-led Homeland Security Measures to Become Law, Sept. 20, 2006.

² Press Release, Department of Homeland Security, June 2, 2017; available at: www.dhs.gov/dhspublic/display?theme=44&content=4951&print=trueDHS

Como pode-se observar, esta organização é não é considerada um Cartel comum, como afirma McCAUL, no House Committee On Homeland Security, pois as operações destes transpõe as fronteiras nacionais atingindo de modo eminentemente as decisões governamentais, ter uma aliança com os entes governamentais pode caracterizar a diferença entre o sucesso e o fracasso das operações do Cartel (Ravelo, 2007). Através destes acordos, “traficantes que fornece pagamentos a funcionários públicos (que faria seu caminho até a cadeia de comando)”. Mostrar apoio as figuras públicas e ajuda financeira ao partido foi o caminho encontrado junto ao partido político do estado (PRI) para manter o controle eleitoral (muitas vezes vinculando os adversários ao tráfico de drogas). No México, há uma pequena peculiaridade, pois, os traficantes de drogas não buscam cargo público (ao contrário da Colômbia), mas matem uma estreita teia de contatos entre políticos e aliados.

As crescentes vitórias eleitorais de partidos de oposição desde aberturas estruturais para traficantes de drogas para se tornar mais independente de agentes estatais. Como observou um analista, “poder local caiu fora da rede de corrupção, uma situação que facilitou as ações mais autónomas de traficantes, agentes federais, a polícia local e funcionários corruptos, aumentando assim a probabilidade de ações violentas para impor novas regras do jogo” (Astorga 2001, p. 135).

Enfim, as “regras do jogo” que regiam as atividades dos traficantes de droga e sua relação com os atores estatais baseou-se em alguns princípios chaves: descrição, não usando o México como um mercado e o respeito pelo governo (Grayson 2010 p. 32). Organizações criminosas nasceram, desde o início, dos acordos com os atores do estado em diferentes níveis: a polícia local, os comandantes militares do estado (e às vezes diretamente com os governadores de estado) e agentes da polícia federal. A década de 1990 foi caracterizada por crescente violência entre os sindicatos do crime, assassinatos de políticos de alto perfil e sequestros e uma crescente percepção de insegurança entre sociedade mexicana em geral.

Pós derrota eleitoral do PRI em 2000, houve mudança na estabilidade de todo o país, como alto índice de criminalidade que manteve seções da população em estágio de alerta. A administração de Vicente Fox (PAN, 2000-2006) procurou combater os cartéis ao confiscar carregamentos de drogas e prender capos superiores (Grayson 2010, p. 51), mas como antes (como na Colômbia) a política do governo de prender os chefes não



conduziu a cartéis menores e mais gerenciáveis, mas mais numerosos e violentos carteis e a intensificação da onda de crimes em praticamente todas as regiões do país (Shirk citado em Grayson 2010, p. 85). Além disso, havia evidências de que o Cartel de Sinaloa tinha penetrado na administração de Fox.

Em resposta a todas estas ações, como governador e depois como Presidente, Fox usou uma estratégia militar contra os cartéis: “para nós é uma guerra é uma guerra que nos levará a suas consequências finais” (Silva, 2005). Ele prometeu dar a “mãe de todas as batalhas” contra o crime organizado, o tráfico de drogas, a corrupção e a impunidade (Delgado, 2005) e também usaria termos como combate, batalha e luta (Melgar, 2004). Logo, Fox e outros funcionários do governo fizeram declarações públicas chamar para uma “guerra total”, usando “todos os recursos do estado” até “o fim” (*hasta las ultimas consecuencias*) (Aguayo, 2005).

Sucessor e companheiro PAN membro do Fox que Felipe Calderon começou sua campanha presidencial em 2006, enfrentando um candidato formidável da esquerda e esforçando-se para criar a distância entre sua candidatura e a raposa profundamente impopular. Eleito por uma margem mínima (e contestada) Calderon enfrentou uma nação profundamente dividida. Em 22 de setembro de 2006, três meses antes de sua posse, Calderón apresentou o que tornaria o enquadramento da sua administração da “guerra”: “a segurança pública agora é uma questão de segurança nacional. Não só são as pessoas, suas vidas e seus bens, suas famílias, foram ameaçados, mas a insegurança e o crime organizado dominaram o Estado mexicano. “Ele acrescentou que o crime organizado “é uma ameaça à paz, à estabilidade e à vida de nossa nação” (Núñez, 2006).

Meses mais tarde ele gostaria de acrescentar que “não temos alternativa diferente de agir, e é uma guerra, é um problema que eu sei que vai demorar muito, provavelmente não verei que chegou ao fim como Presidente (...) É esta guerra precisamente para ter um México mais seguro, um México que tem espaços públicos para as nossas crianças, para as nossas famílias. E isso implica riscos e custos” (Núñez e Herrera 2007)³. Ele acrescentou que “nós precisamos para a sociedade participativa, precisamos que os lados da sociedade com a gente, uma sociedade que recupera a sociedade em si.” De ser uma

³ Herrera, Raúl. "PROGRAMA GENERAL DE SESIONES LIBRES. "



diretiva presidencial com Fox, a “guerra contra as drogas” tornou-se talvez a mais importante política de estado durante o governo de Calderón.

CORRUPÇÃO E SEGURANÇA

The irony to be noted is that government strategies that may be commonly regarded as good and sensible often create demands for, and facilitate the supply of, illegal goods and services. In this sense much of the harm inflicted by criminal enterprise is an unintended consequence and the hidden cost of otherwise desire or legitimate policies (Passas, 1993, p. 303).

Entre estudiosos, há uma certa dificuldade de caracterizar a palavra corrupção, pois esta gera inúmeros efeitos de contágio no cenário interno e externo de um Estado. Sendo assim, many of the changes in the character of corruption have occurred in conjunction with developments wrought by the fast pace of globalization (Thachuk, 2005, p. 143-152) o crime organizado instaurado em território mexicano, cabe-nos decifrar como a segurança estatal se torna prejudicada pela corrupção. De fato, na visão do professor Morris, “Não se sabe onde o estado acaba e o crime organizado começa”, pois estes dois fatores estão amplamente conectados. Na visão de Joseph S. Nye,

Corruption is behavior that deviates from the formal duties of public role because of private regarding (Family, close Family, private clique) pecuniary or status gains; or violates against the exercise of certain types of privates –regarding influence. This includes such behavior as bribery (use of a reward to pervert the judgment of a person of trust); nepotism (bestowal of patronage by reason ascriptive relationship rather than merit); and misappropriation (illegal appropriation of public resources for private-regarding uses).

Essa premissa nos demonstra que a corrupção desempenha várias funções dentro de um sistema. De acordo com o professor, Stephen D. Morris, a corrupção desempenha um papel central no tratamento da droga e os relacionados “Guerra” que marcou violentamente o México nos últimos anos. A corrupção facilita operação das vastas e poderosas empresas de negócios criminais no país (cartéis), simultaneamente, há debilitados esforços do estado para confrontá-los.

Sendo assim, estas organizações paralelas ao estado, organizações criminais, necessitam da corrupção para ter um resultado positivo em suas operações, além disso, as organizações que fornecem bens e serviços de contrabando (ou seja, crime organizado,



incluindo organizações de tratamento de drogas) não podem operar sem corrupção: a corrupção e o crime organizado estão inherentemente ligados, apontando para um tipo de barganha corrupta (Andreas, 1998, p. 160). “In many cases, political parties consult with these godfathers in order to determine who should be nominated as their candidate” (Thachuk, 2005, p. 143-152).

Ademais, a corrupção ela atinge com precisão alguns pontos de vulnerabilidade, tais como: Sistema de justiça; mercado e setores financeiros; Forças de segurança. Esta última vulnerabilidade, foco do trabalho, ressalta que a corrupção nas forças de segurança, como é o caso de “Los Zetas” e outros criminosos, México, tem dependido de movimentos transfronteiriços sem impedimentos, os guardas de fronteira, oficiais personalizados e pessoal de imigração são alvos notáveis da corrupção.

Para esses números, os subornos não precisam ser altos, tanto do que é exigido deles é “look the other way” quando os contrabandos e as pessoas passam. “The evidence of a corrupt bargain wherein corrupt state officials support and sustain drug trafficking in Mexico is overwhelming”. Notícias, demonstram a prisão ou detenção dos principais oficiais de dentro das agências que lideram programas contra as drogas e o crime (uma responsabilidade federal); portos e Funcionários de prisões; comandantes militares e policiais; governadores e candidatos; policiais estaduais, investigadores e advogados distritais; Prefeitos e funcionários das cidades; e centenas de policiais municipais, todos para ajudar essencialmente o status quo do crime organizado que comanda o país (Morris, 2011, p. 29). As implicações da corrupção no cenário internacional,

The Global war on Terrorism has made policy analysts the world over re-think the implications of corruption for the peaceful existence of states. While it has long been understood that corruption is a blight on both developed and developing states, it was unclear until recently how insidious it is and to what extent this form of villainy is detrimental to peace and security. Terrorism and organized criminals have duped and suborned individuals in governments into a virtually selling their sovereignty so as to create “state of convenience” from which to conduct international operations (Thachuk, 2005, p. 143).

CONCLUSÃO

Em suma, com o foi demonstrado em inúmeras seções desse artigo, a corrupção não é limitada a região, a cultura ao nível de desenvolvimento de um estado. “Every country has clientelism, patronage and greedy politicians, to some degree (Thachuk, 2005, 143)”. No caso, do crime organizado em território mexicano, ele se propaga pela fragilidade dos homens que aplicam as leis. Outro fator de suma relevância nessa análise é que o Cartel los Zetas, é um grande exemplo de como a corrupção nas forças armadas podem levar a uma grande fragilidade estatal. Até hoje, a literatura não consegue explicar como uma força de segurança do governo transforma-se em um poder político e econômico que impacta nas fronteiras internas e externas do território mexicano.

A guerra multi-front encabeçada por Calderón intensificou a necessidade do crime organizado de se infiltrar nas decisões governamentais de modo a tornar as operações bem agressivas levando uma onda de caos e violência por todo o país. Os aliados corruptos tornam-se ainda mais cruciais, no fornecimento de informações sobre as atividades de organizações rivais. Para a segurança esse tipo de ação deixa o estado sem perspectivas para a defesa de seu território. A pergunta é o que fazer quando este tipo de organização (Los Zetas) domina praticamente todas as decisões estatais e age em âmbito internacional?

REFERÊNCIAS

- ANDREAS, Peter. The political economy of narco-corruption in Mexico. *Current history* 97 (1998): 160.
- ARMERDING, Gisela. Una mirada a la Declaración sobre Seguridad en las Américas. Centro Argentino de Estudios Internacionales (2006): 1-13.
- ASTORGA, Pablo, Ame R. Bergés, and Edmund VK FitzGerald. The Oxford Latin American Economic History Database (OxLAD). The Latin American Centre, Oxford University. (2003a). <http://oxlad.qeh.ox.ac.uk> (2003).
- BOMFIM, Profº Drº Paulo Roberto. Geopolitica I. (2005)
- COGGIOLA, OL. Economia política do comércio internacional de drogas. (2004): 20-32.
- DOMÍNGUEZ, Jorge I., and Ana Covarrubias. Routledge Handbook of Latin America in the World. Routledge, 2014.



GRAYSON, George W. *The United States and Mexico: Patterns of Influence*. Praeger Publishers, 1984.

HURRELL, Andrew. Seguridad y violencia en América Latina: un análisis conceptual. *Foro Internacional* 38, no. 1 (151) (1998): 19-36.

NYE, Joseph S. Corruption and political development: A cost-benefit analysis. *American political science review* 61, no. 02 (1967): 417-427.

NETO, Ferreira, and Ney Jansen. Estado, narcotráfico e sistema financeiro: algumas aproximações. (2012).

INSULZA, José Miguel. El problema de las drogas en las Américas. *Reflexiones sobre el desarrollo en América Latina y el Caribe: conferencias magistrales 2013-2014*. Santiago: CEPAL, 2014. LC/G. 2610. p. 31-40 (2014).

MÉNDEZ SOTO, Perla Myrell. La acción colectiva contra la inseguridad: la participación de las víctimas con origen empresarial. (2014).

MORRIS, Stephen D. Corruption, drug trafficking, and violence in Mexico. *Brown J. World Aff.* 18 (2011): 29.

SUÁREZ-SALAZAR, Luis. Conflictos sociales y políticos generados por la droga. *Nueva Sociedad* 102 (1989): 107-119.

SANTANA, Adalberto. *El narcotráfico en América Latina*. Siglo XXI, 2004.

STIGLER, George J. The economist plays with blocs. *The American Economic Review* 44, no. 2 (1954): 7-14.

SUÁREZ-SALAZAR, Luis. Conflictos sociales y políticos generados por la droga. *Nueva Sociedad* 102 (1989): 107-119.

LIBERAN EN MEXICO A HONDURA S Mexio, 4 de junio de 2016, visto em:<http://www.laprensa.hn/honduras/515517-410/liberan-en-mexico-a-hondureños-secuestrados>

APORREA, LOS ZETAS : 3 de maio de 2017, visto em: <https://foro.aporrea.org/viewtopic.php?f=11&t=46921>

MURDER OF MEXICAN ACTIVIST SPARKS CORRUPTION CLAIMS, New Zealand Herald, Junho 1, 2017, visto em: <http://www.nzherald.co.nz/murder20of20mexican20activist/search/results.cfm?kw1=Murder%20of%20Mexican%20Activist&kw2=&st=gsa>

RAVELO, Ricardo. nuevo pozo de corrupción en Pemex. (2011): 15.

THACHUK, Kimberley. Corruption and international security. *SAIS Review of International Affairs* 25, no. 1 (2005): 143-152.

Submissão: outubro de 2025. Aceite: novembro de 2025. Publicação: fevereiro de 2026.

